

**PORTARIA N.º 1692, de 30 de outubro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

<b>LUPUS</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>CADASTRO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
918083	Diógenes Cândido de Lima	72.000.463-1	DELL/VC	23/10/2017 a 09/02/2019
937070	Lucas Santos Campos	72.383.289-7	DELL/VC	02/07/2017 a 10/04/2019
910827	José Jackson Reis dos Santos	72.411.635-9	DFCH/VC	18/11/2017 a 01/10/2018
936931	Sirlândia Souza Santana	72.415.997-5	DCHL/JQ	01/05/2017 a 31/12/2018
938511	Alexsandra Oliveira Andrade	72.294.409-9	DCET/VC	18/08/2017 a 26/07/2019
938505	Clênia Andrade Oliveira Melo	72.298.309-3	DCET/VC	27/07/2017 a 26/07/2019
938484	Roque Mendes Prado Trindade	72.343.819-8	DCET/VC	18/08/2017 a 26/09/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**